



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL N.º 149/2026

SUSPENSÃO DE MANDATO DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Maria do Carmo Pato Tiago, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que, a Sra. Presidente da Câmara, Dra. Maria das Dores Meira, solicitou a suspensão do seu mandato pelo período de 90 dias, com início a 13 de julho e termo previsto em 10 de outubro de 2026, nos termos do art.º 77.º, dos n.ºs 1, 2 e 3, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Durante este período, as competências da Senhora Presidente serão exercidas pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria do Carmo Pato Tiago, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com os Despachos n.ºs 388/2025, de 04 de novembro e 254/2026, de 15 de julho.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias.

Setúbal, 15 de julho de 2026

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal,

Maria do Carmo Tiago

(no exercício de substituição legal da Presidente,
nos termos do n.º 3, do art.º 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro)

apl